



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 393/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Volmar Cagliardi de Oliveira**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Volmar Cagliardi de Oliveira**, mat.: **55204**, **Mecânico, Contrato Geral**, lotado no(a) **Obras e Serv Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **15/02/2024** a **14/02/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **10/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD